

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor **OLACY MACHADO DE CARVALHO**, Pedreiro, matrícula nº. 00257, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2018, em importância mensal de **R\$ 1.240,20 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS PROVENTOS

<u>REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO</u>	(§9°,art./5, da Lei Municipai nº /56/2006):
Vana stribuída sa Carra da Dadraira	

Venc. atribuído ao Cargo de Pedreiro Ref. Salarial 11, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010	R\$ 705,56
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Lei Municipal nº. 1.424/2016 de 12 de janeiro De 2016	- R\$ 248,44
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)	R\$ 286,20
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO <u>R\$</u>	1.240,20
FIXAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS RS	5 1.240,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL <u>RS</u>	<u> 1.240,20</u>

Departamento de Previdência, 25 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO Diretor Administrativo de Previdência